



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
35685 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 606, DE 06/10/1989

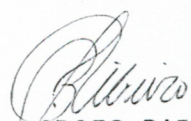
Declara de utilidade pública, a Associação Co-
munitária de Pedras.

O Povo do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Ge-
rais, por seus representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a Associ-
ação Comunitária de Pedras, com sede na Comunidade de Pedras, neste
Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 06 DE
OUTUBRO DE 1989.


JAIR BORGES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL